

Prefeitura Municipal de Itapu

endente da Cauera



ośszimoO sb recera

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 12/2011 DE 25 DE MARÇO DE 2011.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA DE EMPREGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei. ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 1º - Fica alterada a referência do emprego de Ajudante Geral da referencia 03 para a 05 da tabela de vencimentos.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão através de contas próprias do orçamento vigente, nos termos do impacto orçamentário em anexo.

publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 25 DE ABRIL DE 2011

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itapuí



RELÁTÓRIO DE IMPACTO FINANCEIRO REFERENTE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 12/2011

- ALTERAÇÃO DE REFERENCIA DO EMPREGO DE AJUDANTE GERAL DA REFERENCIA 03 PARA A 05 DA TABELA DE VENCIMENTOS, TOTALIZANDO 51 SERVIDORES COM UM IMPACTO DE MAIS R\$ 2.900,11

Valor da Folha Mês 03/2011 – R\$ 804.000,00, correspondente a 36,72% Itapuí, 25 de abril de 2011.



FAZENDO DIREITO
FAZENDO BEM FEITO





Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.bx

AUTOGRAFO Nº 036/2011 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2011

DISPÕE SOBRE REFERENCIA DE ESPECIFICA E PROVIDÊNCIAS.

ALTERAÇÃO DE EMPREGO QUE DÁ OUTRAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterada a referência do emprego de Ajudante Geral da referencia 03 para a 05 da tabela de vencimentos.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão através de contas próprias do orçamento vigente, nos termos do impacto orçamentário em anexo.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapuí, 10 de maio de 2011.

AIRTON APARECIDO GRIMALDI Presidente

> SILENE VALINI Secretária